



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

DESPACHO

Processo n.º: 1160551/2023
Natureza: Denúncia
Órgão/Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC
Processo referente n.º: 1144813/2023 – Denúncia

À Coordenadoria de Apoio Operacional

1. Denúncia, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., em face de procedimento licitatório promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartões magnéticos com chip de identificação, em quantidade variável para os servidores públicos dos municípios consorciados, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, peça 2.

2. O art. 2º, *caput*, e §§ 1º e 3º da Resolução MPC/MG nº 11/2014 assim determina:

Art. 2º Considera-se prevento o Procurador que primeiro se manifestar no processo.

§ 1º No caso de processos cujos objetos sejam conexos ou continentes, apensados ou não, considera-se prevento o Procurador que primeiro se manifestar em qualquer um deles, mesmo que este já tenha sido julgado no momento da distribuição do outro, ou ainda, o Procurador que primeiro receber a distribuição de qualquer deles, caso não haja manifestação.

(...)

§3º Verificada a prevenção, o Procurador deverá declinar de sua atribuição e determinar à Secretaria do Ministério Público de Contas a redistribuição ao Procurador considerado prevento.

3. Neste contexto, considerando a manifestação da Procuradora Elke Moura na denúncia em referência, peça 20, determino que a Denúncia nº 1160551 seja redistribuída por prevenção.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais